

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 013/18

Processo de Compras nº 0176/18

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA S.A.E.

PREÂMBULO

No dia 10 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André (CRAISA), sito Av. Dos Estados, nº 2195, bairro Santa Terezinha, o Pregoeiro, Senhor Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro, e a Equipe de Apoio, a Sr^a. Valquíria Araújo dos Santos; designados nos autos do Processo de Compras em epígrafe às fls. 52/54, para a Sessão Pública em tela.

Aberta a sessão, a Sra. Rosimeire Baptistella Pires, advogada devidamente inscrita nos quadros da OAB/SP nº 175.975, disse que o prazo de entrega dos veículos de 48 horas impossibilita a compra de veículos 0 Km e a contratação de motoristas. Necessidade de especificação de veículos pela capacidade de carga ou pela metragem cúbica, pois da maneira posta no Edital, apenas um veículo atende.

Questionado os demais licitantes presente na sessão, foi confirmado que a execução do presente Edital não seria possível do modo pré-estabelecido, isso porque nenhuma empresa conseguiria realizar a compra dos veículos e a contratação de mão-de-obra em um prazo tão exíguo. Foi esclarecido que há necessidade de realização de exame toxicológico para a contratação dos motoristas, e referido exame leva em média 15 dias para ficar pronto. Também foi confirmado há apenas um veículo no mercado que atende os modos do Edital

De fato, parece que o Edital contempla hipótese na qual restringe a competitividade do certame, e o pior, trata-se de objeto inexequível, eis que nenhuma empresa conseguirá dispor imediatamente dos serviços, sem haver um prazo razoável para o início da execução contratual, devido ao prazo para entrega dos veículos, bem como para a contratação dos funcionários, eis que é necessária a realização de exame toxicológico. Outrossim, parece direcionar para um único veículo, o que, a princípio, pode gerar alguma restrição da competitividade.

Feitas essas considerações, **SUSPENDO A SESSÃO PÚBLICA "SINE DIE"**, para que seja verificado pela Administração Pública as questões aqui postas pelos licitantes, uma vez que foi peremptória a declaração dos participantes que ninguém conseguiria cumprir os termos editalícios


Foi dada oportunidade aos presentes para assinarem a ata

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Assinam:


Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro
Pregoeiro


Valquíria Araújo dos Santos
Equipe de apoio


Rosimeire Baptistella Pires
OAB/SP nº 175.975